



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 409, DE 2022

Aprova o Plano Nacional do Desporto.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

O inciso I do art. 3º do Projeto de Lei nº 409/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“I - democratizar e universalizar o acesso ao esporte com vistas a melhorar a qualidade de vida da população brasileira, promover a inclusão social, a igualdade de gênero e a igualdade racial.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende tornar o combate à desigualdade de gênero no esporte um dos objetivos do Plano Nacional do Desporto.

O Relatório “Movimento é Vida”, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)¹, divulgado em 2019, apontou que no Brasil a prática de exercícios físicos por mulheres é 40% inferior aos homens.

De acordo com o estudo, a cultura de não incentivar as mulheres nos esportes, especialmente os coletivos, pode ser explicada pelo pouco acesso ao lazer devido às atividades domésticas, que ocupam em média 20,5 horas semanais das mulheres,

1 <https://ge.globo.com/outros-esportes/noticia/mulheres-no-esporte-o-tabu-e-a-historia-por-tras-da-pouca-representatividade-feminina.ghml>



enquanto os homens gastam 10 horas semanais cuidando da casa. Outro ponto levantado pelo estudo diz que quanto menor o recurso financeiro, maior a diferença de participação esportiva por gênero.

Ainda segundo o relatório do PNUD, a falta de segurança, o preconceito, a falta de incentivo nas escolas, todos esses são fatores que devem ser apontados quando se constata que o esporte no Brasil não tem o mesmo acesso por homens e mulheres. O relatório aponta ainda uma urgência em se criar políticas públicas que possam permitir maior igualdade.

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas é um dos dezessete objetivos para o desenvolvimento sustentável de acordo com a cúpula das Nações Unidas. O esporte e a educação são ferramentas poderosas, mas o respeito certamente é a base de todo esse processo.

Pelo exposto, solicito apoio para aprovação da presente emenda.

Sala das sessões, em 1º de junho de 2022.

Deputado Bira do Pindaré
PSB/MA





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Bira do Pindaré)**

Aprova o Plano Nacional do
Desporto.

Assinaram eletronicamente o documento CD221954196200, nesta ordem:

- 1 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

